



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.26/2001 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dezasseis horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta da reunião anterior (Acta n.º.25)-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. 12ª. Alteração Orçamental-----
5. Lote de Terreno Doado aos Bombeiros Voluntários de Borba em 23 de Julho de 1997-----
6. Expropriação do Direito ao Arrendamento-----
7. Anulação e Arquivo de Processos por Prescrição-----
8. Contratos-Programa-----
9. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte sete de Dezembro de dois mil e um, que acusa um total de disponibilidades de **dezoito milhões setecentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro escudos e oitenta centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (Acta nº.25)-----

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por unanimidade** a Acta da reunião anterior (Acta nº.25)-----

2 – OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Especialidades e emissão da licença de obras -----

Processo: 62/2001 -----

Requerente: **João Manuel Bilro Pinto -----**

Morada: Rua de Montes Claros , 18 - 1 – Borba.-----

Local da obra: Loteamento da Horta do Picadeiro - lote 58 – Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia-----

Com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, foi aprovada a emissão da licença de obras.-----

Processo: 110/2001 -----

Requerente: **Maria do Carmo T. A. Cortes Grego Esteves -----**

Morada: Campo Pequeno, 21 - 5º Esqº - Lisboa.-----

Local da obra: Rua dos Terreiros, 3 – Borba.-----

Obra a executar: Alteração de R/Chão-----

Com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º

do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, foi aprovada a emissão da licença de obras. -----

Processo: 89/2001 -----
Requerente: **Isabel Maria Vicente Manguinhas Bento** -----
Morada: Rua D. Nuno Alvares Pereira, 23 - 3º Dtº - Barreiro -----
Local da obra: Rua do Comércio - lote 3 - Barro Branco – Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar -----
Com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, foi aprovada a emissão da licença de obras. -----

Projectos de Arquitectura -----

Processo: 105/2001 -----
Requerente: **Américo Joaquim Barroso Alexandre** -----
Morada: Rua 25 de Abril, 17 - Rio de Moinhos – Borba.-----
Local da obra: Rua 25 de Abril, 17 - Rio de Moinhos – Borba.-----
Obra a executar: Ampliação e alteração de moradia -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

Processo: 111/2001 -----
Requerente: **Borconstrói - Sociedade Construções, Lda.,** -----
Morada: Rua de S. Francisco, 15 - 1º Esqº – Borba.-----
Local da obra: Rua Silveira Menezes, 94 – Borba.-----
Obra a executar: Execução de lage -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura e com a verificação da conformidade dos projectos de especialidades com o projecto de arquitectura, e a conformidade dos termos de responsabilidade dos projectos com o disposto na alínea 5) do artº 6º do Dec. - Lei 445/91, de 20/11, alterado pelo DL 250/94, de 15/10, foi também aprovada a emissão da licença de obras. -----

Projectos de Estabilidade -----

Processo: 57/2001-----
Requerente: **Afonso Manuel Lobinho Ferrão** -----
Morada: Monte do Peixe - Barro Branco - Borba. -----
Local da obra: E.M. 506 - Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Construção de posto de Abastecimento -----

Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Projecto e Alterações ao projecto inicial -----

Processo: **43/00** -----

Requerente: **João José Grego Lameira** -----

Morada: Rua Maria de Borba, 4 - A - Borba. -----

Local da obra: Urbanização da Cerca - lote 3.17 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----

Foram aprovadas as alterações ao projecto inicial. -----

Pedido de Averbamento de Processo de Obras em Nome de Outro -----

Processo: **656/2001**-----

Requerente: **José Francisco Guerra Monteiro** -----

Morada: Monte das Janelas - Alcaraviça - Borba -----

Local da obra: Monte das Janelas - Alcaraviça - Borba -----

Objecto do requerimento: Pedido de averbamento de processo de obras nº98/01 para o nome de Deonilde Caridade Coxixo Cachapa Monteiro. ----

Foi aprovado o pedido de averbamento do processo de obras nº98/01 para o nome de Deonilde Caridade Coxixo Cachapa Monteiro. -----

B) Municipais: -----

Aprovação de Trabalhos a Mais e a Menos-----

a) Escola da Nora -----

Presente a proposta de trabalhos a mais apresentada pela Empresa Construções Rodrigo, Lda., relativamente aos trabalhos efectuados na Escola da Nora – Borba, no valor de Esc.: 3.530.968\$00 (três milhões quinhentos e trinta mil novecentos e sessenta e oito escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

Analizada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

b) Edifício da Cantina da Escola EB1 de Borba -----

Presente a proposta de trabalhos a mais apresentada pela Empresa Construções Rodrigo, Lda., relativamente aos trabalhos efectuados no Edifício da Escola EB1 de Borba – Borba, no valor de Esc.: 296.000\$00

(duzentos e noventa e seis mil escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

c) Mercado Municipal -----

Presente a proposta de trabalhos a mais apresentada pela Empresa Construções Rodrigo, Lda., relativamente aos trabalhos efectuados no Mercado Municipal de Borba, no valor de Esc.: 3.998.052\$00 (três milhões novecentos e noventa e oito mil e cinquenta e dois escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Presente a proposta de trabalhos a menos apresentada pela Empresa Construções Rodrigo, Lda., relativamente a trabalhos a menos no Mercado Municipal de Borba, no valor de Esc.: 579.744\$00 (quinhentos e setenta e nove mil setecentos e quarenta e quatro escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

d) Loteamento da Nora -----

Presente a proposta de trabalhos a mais apresentada pela Empresa Silva Duarte & Batista, Lda., relativamente às Infraestruturas Eléctricas do Loteamento da Nave – Nora, no valor de Esc.: 6.995.445\$00 (seis milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco escudos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.-----
Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

e) Infraestruturas da Parreira -----

Presente a proposta de trabalhos a mais apresentada pela Empresa Messias & Irmãos, Lda., relativamente às Infraestruturas do Aglomerado da Parreira - Orada – Borba, no valor de Esc.: (95.000\$00 x 12 - 1.140.000\$00 (um milhão cento e quarenta mil escudos), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.-----
Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

f) Loteamento de N^a Sr^a da Vitória - Barro Branco -----

Presente a proposta de trabalhos a mais apresentada pela Empresa Silva Duarte & Batista, Lda., relativamente às Infraestruturas Eléctricas do

Loteamento de Nossa Senhora da Vitória – Barro Branco – Borba, no valor de Esc.: 3.787.200\$00 (três milhões setecentos e oitenta e sete mil e duzentos escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
 Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

g) Auto de Medição de Trabalhos Não Executados-----

Presente o Auto de Medição de trabalhos a não executados apresentado pela Empresa Silva Duarte & Batista, Lda., relativamente a infraestruturas eléctricas no Loteamento N^a Sr^a da Vitória - Barro Branco - Borba., no valor de Esc.: 3.135.000\$00 (três milhões cento e trinta e cinco escudos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
 Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

h) Alteração ao Loteamento da - Nave - Nora -----

A presente alteração surge devido à necessidade de reajustamento das áreas no Loteamento, nomeadamente, áreas dos lotes, áreas a edificar, estacionamento e zonas verdes, por motivo de alteração à configuração do lote 1.27.-----

Sendo a área total do Loteamento de 31 837.00m², a área total dos Lotes passa de 18 503.00m² para 18 289.03m², a área total a edificar de 10 359.00m² para 10 364.50m², índice de construção de 0.339 para 0.325, estacionamentos de 1 830.00m² para 1 813.75, a faixa de rodagem e passeios de 8 665.50m² para 8 647.50m² e zonas verdes de 2 838.50m² para 3 086.72m².-----

Houve também a necessidade da alteração dos limites do Lote 1.27, mantendo este as mesmas áreas (lote, implantação e construção), bem como, a necessidade da alteração de localização do Lote 1.26, tendo sido alteradas as seguintes áreas: área do lote passa de 343.75m² para 129.78m², área de implantação de 165.00m² para 85.25m², a área de construção de 165.00m² para 170.50m² e o n.º de pisos de 1 para 2.-----

Esta alteração é proposta ao abrigo do n. 8 do art. 27º do Dec.-Lei n.º 555/99 de 16/12, alterado pelo Dec.-Lei n.º 177/2001 de 04/06, uma vez que a variação das áreas de implantação e construção não é superior a 3%.(Ver quadro em anexo).-----

LOTEAMENTO DA ZONA DA NAVE

N.º LOTE	ÁREA LOTE	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA CONSTRUÇÃO	N.º PISOS	UTILIZAÇÃO
-------------	--------------	---------------------	--------------------	--------------	------------

1.ª FASE					
1.1	299.00m2	130.00m2	130.00m2	1	Habitação unifamiliar
1.2	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.3	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.4	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.5	342.00m2	140.00m2	140.00m2	1	“
1.6	342.00m2	140.00m2	140.00m2	1	“
1.7	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.8	599.00m2	274.00m2	274.00m2	1	“
1.10	299.00m2	130.00m2	130.00m2	1	“
1.11	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.12	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.13	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.14	342.00m2	140.00m2	140.00m2	1	“
1.15	342.00m2	140.00m2	140.00m2	1	“
1.16	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.17	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.18	299.00m2	130.00m2	130.00m2	1	“
1.19	343.75m2	165.00m2	165.00m2	1	“
1.20	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.21	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.22	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.23	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.24	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.25	300.00m2	144.00m2	144.00m2	1	“
1.26	129.78m2	85.25m2	170.50m2	2	“
1.27	993.00m2	443.00m2	443.00m2	1	Comércio e habitação unifamiliar
2.ª FASE					
2.1	220.00m2	110.00m2	220.00m2	2	Habitação unifamiliar
2.2	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.3	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.4	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.5	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.6	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.7	198.00m2	108.00m2	216.00m2	2	“
2.8	220.00m2	110.00m2	220.00m2	2	“
2.9	220.00m2	110.00m2	220.00m2	2	“

2.10	198.00m ²	108.00m ²	216.00m ²	2	“
2.11	198.00m ²	108.00m ²	216.00m ²	2	“
2.12	198.00m ²	108.00m ²	216.00m ²	2	“
2.13	198.00m ²	108.00m ²	216.00m ²	2	“
2.14	198.00m ²	108.00m ²	216.00m ²	2	“
2.15	198.00m ²	108.00m ²	216.00m ²	2	“
2.16	220.00m ²	110.00m ²	220.00m ²	2	“
2.17	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.18	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.19	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.20	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.21	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.22	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.23	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.24	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.25	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.26	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.27	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.28	120.00m ²	75.00m ²	150.00m ²	2	“
2.29	2475.00m ²				Polidesportivo descoberto
2.30	2287.50m ²	605.00	605.00	1	Edifício Religioso de usos múltiplos

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO - 31 837.00m²-----

ÁREA TOTAL DOS LOTES – 18 289.03m²-----

ÁREA TOTAL A EDIFICAR – 10 364.50m²-----

N.º DE FOGOS – 67-----

ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO – 0.325-----

DENSIDADE POPULACIONAL – 76.775 HAB/HÁ-----

ESTACIONAMENTOS – 1 813.75m²-----

ZONAS VERDES – 3 086.72m²-----

FAIXA DE RODAGEM E PASSEIOS – 8 647.50m²-----

ÁREA NÃO SUJEITA A LOTEAMENTO – 1 533.00m²-----

Analisada a proposta acima referida, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **632/2001** -----

Requerente: **Jerónimo Bento Russo Pereira** -----

Morada: Rua Manuel da Fonseca, 11 - Borba -----

Local: Rua 13 de Janeiro, 18 - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de casão.

O requerente pretende colocar uma chapa na cobertura do seu prédio para resolver as goteiras e infiltrações que existem. Pretende também substituir as madres degradadas por vigas de ferro. Da visita ao local constatou-se que a cobertura encontra-se num avançado estado de ruína pelo que se julga urgente a sua substituição. Existem algumas madres que se encontram espedadas porque ameaçam partir. -----

O imóvel em causa localiza-se na "zona edificada mais antiga" (artigo 4º do P.U.) pelo que as intervenções a serem executadas devem pautar-se pelo respeito ao edificado existente e pela sua integração e envolvente. -----

Posto isto e tendo em conta o nº10 do artigo 4º do P.U. da Vila de Borba, pensa-se que poderá ser autorizada a substituição de elementos da cobertura e a colocação de chapa desde que esta fique totalmente coberta com telha de canudo, podendo para o efeito serem utilizadas algumas das que existem, reaproveitando-se, uma vez que a chapa assegura só por si a impermeabilização à água da chuva. -----

Foi aprovado o pedido de viabilidade com as condicionantes acima referidas. -----

Processo: **645/2001** -----

Requerente: **Manuel José Cristo** -----

Morada: Rua 5 de Outubro, 3 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local: Rua 5 de Outubro, 3 - Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de edificação destinada a habitação. -----

Pretende o requerente saber da viabilidade da ampliação da sua moradia ao nível do r/chão e 1.º andar. -----

A parcela em questão insere-se dentro do Perímetro Urbano de Rio de Moinhos, nomeadamente em áreas urbanas e urbanizáveis. -----

Segundo o Regulamento do PDM em plena eficácia, as áreas urbanas são constituídas pela malha urbana consolidada (art. 8.º), onde se aplica o índice de construção 0.5 para o cálculo da área de construção (art. 12.º). ----
Assim, possuindo o prédio 524.50m² aplicando índice, é permitida a construção de 262.25m². -----

No entanto que se refere às construções no geral, deverão ser tomadas em consideração as seguintes condicionantes: -----

- Os projectos dos edifícios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos, adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em que se vão inserir e compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região (art. 11.º n.º 3.).-----

Deste modo não se vê inconveniente na viabilização do pedido, com as condicionantes acima descritas. -----

Foi aprovado o pedido de viabilidade com as condicionantes acima descritas. -----

Processo: **654/2001** -----

Requerente: **Casa Agrícola Cavaco Veiga, Lda.** -----

Morada: Rua Silveira Menezes, 4 - Borba -----

Local: Monte das Coutadas - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de dependências de apoio à piscina. -----

Este pedido de viabilidade surge na sequência de uma participação efectuada pelos serviços técnicos no dia 26/11/01, em virtude do requerente proceder à construção sem o respectivo licenciamento municipal de um anexo de apoio à piscina, alpendre e pérgola na continuidade deste, localizando uma área de intervenção de 66.90 m² dos quais 25.00 m² são cobertos. -----

À luz do Plano director Municipal e de acordo com o artigo 45º do regulamento, o terreno em causa localiza-se em Área Agrícola Condicionada, estas áreas são constituídas por solos incluídos na Reserva Agrícola Nacional e por outros solos com importância local, onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da Reserva Ecológica Nacional ou de protecção natural. -----

Relativamente à Reserva Agrícola Nacional e de acordo com o artigo 9º do Decreto Lei nº186/89 de 14 de Junho, a construção em causa carece de parecer favorável da comissão da RAN. Em relação à Reserva Ecológica e de acordo com o nº1 do Artigo 4º do Decreto Lei nº93/90 de 19 de Março, "são proibidas as acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal". -----

Mais se informa que apesar de não ser possível construir nas áreas incluídas na REN, o DL anteriormente mencionado prevê recurso ao abrigo do artigo 7º, dirigido ao Ministro do Ambiente. -----

Pelo exposto, foi deliberado indeferir o pedido de viabilidade, no entanto, deverá o requerente ser informado da possibilidade de recurso no caso da REN, e obtenção de parecer favorável no caso da RAN. -----

b) Processo de vistoria para concessão de licença de utilização -----

Processo: **05/2001** -----

Requerente: **Maria Alzira Mourato Tairocas Branco** -----

Morada: Urbanização Horta do Rossio de Cima - lote 7 - Borba -----

Local: Urbanização Horta do Rossio de Cima - lote 13 R/C Esqº - Borba ---

Objecto de Requerimento: Pedido de vistoria para colocação de painéis de vidro suportados por uma estrutura metálica.-----

Vem a requerente solicitar a autorização para colocação de painéis de vidro suportados por uma estrutura metálica, em via pública (pedonal), adjacente ao café que a mesma explora. -----

O pedido refere-se ao fechamento de duas laterais na área acima mencionada, sendo que, com esta aposição, irá criar um espaço isolado relativamente ao exterior. -----

Dado que esta situação pode-se considerar uma ocupação desse tipo, que abaixo se discriminam:-----

Também será de referir que, apesar de ocupar um espaço que é público, irá este "equipamento" alterar o alçado tardoz da edificação que o acolhe, sendo que a apreciação do seu enquadramento é também necessária - dadas as características volumétricas da pretensão (este equipamento irá encaixar-se sob a construção do 1º piso, que se encontra projectada sobre o espaço público), considera-se enquadrada, devendo, no entanto, a escolha de materiais ser cuidada, de modo a que a intervenção não se destaque. -----

Assim, foi deferida a pretensão do requerente com as seguintes condicionantes: -----

- a implantação do equipamento resume-se a dois painéis desmontáveis, sendo que um é colocado perpendicularmente ao outro, e ocupam a totalidade da altura livre; -----

- deverá existir um acesso criado neste espaço, de modo que se possa circular livremente do pátio comum para o interior do café; -----

- este equipamento é instalado sazonalmente, sendo que na época de Primavera/Verão, o mesmo terá que ser desmontado; -----

- o vidro dos painéis não poderá ser fosco, nem apresentar nenhum tipo de tratamento ou cor; -----

- a caixilharia envolvente dos vidros terá que apresentar cor branca; -----

- não poderá, na instalação deste equipamento, ser danificada propriedade

pública, ficando o requerente informado de que se danificar material da via pública ou da edificação, deverá restituir a situação existente. -----

c) Liberação de Garantia Bancária -----

Processo: **01/99** -----
Requerimento de **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.**, com sede na Horta do Rossio –Loteamento Quinta da Bela Vista – Borba, solicitando que lhe seja emitida certidão para efeitos de liberação de garantia bancária correspondente a 1075m² da Rua B, de pavimento betuminoso no Loteamento Horta do Rossio.-----
Após comunicação prestada pelos serviços de fiscalização, informa-se que a pavimentação de 1075 m² de pavimento betuminoso correspondente à rua B do loteamento, encontra-se executada conforme está previsto na alínea 1.2.4 do capítulo II do orçamento correspondente a 1.755.342\$00. ---
Relativamente às infraestruturas eléctricas, os trabalhos encontram-se executados de acordo com informação da EDP, no valor total de 6.445.538\$00. -----
Assim, a Câmara Municipal deliberou emitir a respectiva certidão para efeitos de “Libertação de Garantia Bancária”.-----

d) Pedido de prorrogação de prazo para pagamento de taxas de urbanização e áreas de cedência-----

Requerimento de **Borprojecto – Construções Lda.**, cujo Sócio Gerente, Sr. Carlos Manuel Grego Frade, solicita que o pagamento das taxas de urbanização e áreas de cedência (no valor de 5.146.882\$00), referentes à Urbanização da Horta do Rossio, seja prorrogado por mais 90 dias, ou seja, até finais de Março de 2002.-----
Analisado o pedido, foi o mesmo deferido.-----

4 – 12ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL-----

Presente a proposta apresentada pela Secção Financeira, para a realização da **12ª Alteração Orçamental**, no valor de 15.075 contos que, depois de analisada, **foi aprovada por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções.-----
Votaram a favor o Sr. Presidente e Vereadores Filipa Almeida e Joaquim Serra. Abstiveram-se os Vereadores Mário de Deus e João Lopes.-----

5 - LOTE DE TERRENO DOADO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA EM 23 de JULHO de 1997.-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 23 de Julho de 1997, em que a Câmara Municipal de Borba decidiu doar aos Bombeiros Voluntários de Borba um lote de terreno, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, para instalação de uma oficina de reparação, lavagem e lubrificação de viaturas e para depósito de viaturas acidentadas, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, definir os elementos necessários para a realização da escritura do referido lote: Lote número 77, com a área de 654 m2, inscrito na matriz sob o artigo 2479 e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 01704/990204. Confronta a Norte com o lote nº.25, Sul com o lote nº.78, Nordeste com arruamento público e Poente com o lote nº.67, ao qual foi atribuído o valor **2.000 contos**.-----
Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o presente contrato fique subordinado à seguinte cláusula: o lote doado é destinado à instalação de uma oficina de reparação, lavagem e lubrificação de viaturas e para depósito de viaturas abandonadas, não podendo os segundos outorgantes designar-lhe outro fim, sob pena de reversão à titularidade do Município.--

6 - EXPROPRIAÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO-----

Foi presente um requerimento de Francisco João Azeitona, rendeiro do prédio misto, denominado “Horta dos Pelomes”, sito na freguesia Matriz, concelho de Borba, apresentando um relação de gastos efectuados com benfeitorias realizadas, tanto na parte rústica como na parte urbana daquele imóvel, durante o período do arrendamento.-----

Os valores da indemnização propostos pelo rendeiro foram devidamente analisados pela consultora jurídica da autarquia, tendo sido efectuada uma vistoria ao local pelo técnico Engº. Nerra Maques.-----

Após análise da proposta do requerente, a Câmara Municipal **deliberou, por maioria**, (com três votos a favor e dois votos contra) aprovar os valores constantes da referida proposta que serão pagos nos termos e condições constantes da minuta de transacção, anexa à presente acta, a celebrar com o requerente.-----

Votaram a favor o Sr. Presidente e Vereadores Filipa Almeida e Joaquim Serra.-----

Votaram contra os Vereadores Mário de Deus e João Lopes.-----

7 - ANULAÇÃO E ARQUIVO DE PROCESSOS POR PRESCRIÇÃO-----

a) - Foram presentes várias relações de recibos de fornecimento de água a particulares, as quais ficam anexas à presente acta da qual fazem parte integrante, cujos devedores já faleceram e não se conhecem os herdeiros, são desconhecidos no concelho ou se encontram ausentes em parte incerta, pelo que se torna impossível efectuar a cobrança daqueles valores.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a anulação dos processos constantes das respectivas relações.-----

b) Foi presente uma relação de dívidas ao Município, cujo prazo ordinário de prescrição já foi excedido, que ficará anexa à presente acta dela fazendo parte integrante.-----

Tendo em conta o disposto no artigo 309º do Código Civil, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, que os mesmos sejam arquivados.-----

8 – CONTRATOS-PROGRAMA-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os seguintes Contratos-Programa:-----

Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora)-----

O presente Contrato-Programa tem por objectivo participar e apoiar financeira, técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades da Associação Portuguesa de Deficientes (Delegação Distrital de Évora), conforme o disposto, e vigora desde a data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2002, sem prejuízo da sua eventual revisão.-----

Ficará cópia do mesmo anexo a esta acta.-----

Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e a Água d'Ossa - Associação para o Desenvolvimento do Mundo Rural e Produtos Tradicionais, entre Guadiana e Serra d'Ossa-----

O presente Contrato-Programa tem por objectivo participar e apoiar técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades da Associação, conforme o disposto, e vigora desde a data da sua assinatura até 31/12/2002, renovável anualmente, se nenhuma das partes o denunciar antecipadamente e com motivos fundamentados.-----

Ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Borba e a Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Orada – (Borba)-----

O presente Contrato-Programa tem por objectivo participar e apoiar técnica e materialmente o desenvolvimento das actividades da referida Associação, conforme o disposto, e vigora desde a data da sua assinatura até 31/12/2002, renovável anualmente se nenhuma das partes o denunciar antecipadamente com motivo justificado.-----

Ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.----

Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Câmara Municipal de Borba e o Centro de Cultura e Desporto da Freguesia Matriz (adenda)-----

O presente Contrato-Programa tem por objectivo participar e apoiar financeira e materialmente o desenvolvimento das actividades do clube, e vigora até 31/12/2001, sem prejuízo da sua eventual revisão. -----

Ficará cópia do mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.----

9 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Grupo Desportivo e Cultural da Nora -----

Apoio Financeiro para compra de equipamento-----

Presente ofício do Grupo Desportivo e Cultural da Nora, solicitando apoio financeiro para aquisição do seguinte material: uma televisão, um vídeo, uma aparelhagem, um descodificador da tv-cabo e um computador.-----

Tendo em conta o parecer técnico, o Grupo Desportivo e Cultural da Nora apenas se dedica às actividades desportivas, sendo elas as “Escolas Escolinhas de Desporto” e um Grupo de Dança. Deste modo, embora exista necessidade por parte do Grupo da aquisição de um computador, a prioridade seria a aquisição da aparelhagem, da televisão e do vídeo, para que o Grupo de Dança possa ensaiar, sendo a TV-Cabo um bem supérfluo.-

Assim, de acordo com o parecer técnico, e tendo em conta a Cláusula 2 – B 1b) do Contrato-Programa, foi deliberado por unanimidade que o apoio financeiro a conceder ao Grupo Desportivo e Cultural da Nora, seja apenas para a aparelhagem, televisão e vídeo, a que corresponde a importância de 225.800\$00.-----

Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----

Apoio Financeiro para Festa de Passagem de Ano-----

Presente officio do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando o seguinte apoio financeiro para a Festa de Passagem de Ano a realizar por aquele Grupo: Conjunto Musical: 150.000\$00; Pessoal de serviço: 140.000.\$00; Comidas, bebidas e doces: 400.000\$00, que totaliza 690.000\$00.-----

Refere a Cláusula 5 do Contrato-Programa, estabelecido entre aquele Grupo e a Câmara Municipal de Borba, que a Câmara fornece apoio financeiro para actividades desportivas ou culturais, desde que apresentadas com 60 dias de antecedência, facto que não se verificou.-----

O parecer técnico refere que o Grupo está a cobrar dinheiro às pessoas que se inscrevem na Passagem de Ano, logo a única parte do orçamento apresentado que deve ser paga será o Conjunto Musical.-----

Assim, de acordo com o parecer técnico, e tendo em conta a Cláusula 5 do Contrato-Programa, foi deliberado, por unanimidade, que o apoio financeiro a conceder ao Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, seja para o Conjunto Musical, que corresponde a 150.000\$00-----

Atribuição de subsídio para as Paróquias de Borba-----

Tendo em consideração a futura instalação do Museu de Arte Sacra na Igreja da Nossa Senhora das Dores, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, atribuir às Paróquias de Borba, a título de subsídio para a instalação do referido Museu, a importância de 7.820.067\$00 (sete milhões, oitocentos e vinte mil e sessenta e sete escudos) correspondente à recuperação da cobertura e conservação das paredes da Igreja, obras efectuadas pela Câmara e inseridas na recuperação do edifício do Hospício.-----

Informação dos Serviços Administrativos (extravio de senhas)-----

Presente uma informação dos Serviços Administrativos dando conhecimento que já decorreu o prazo determinado para que o Sr. João Francisco Cheira, funcionário desta autarquia, se pronuncie sobre o extravio de um bloco de senhas e o consequente pagamento da importância de 11.000\$00.-----

O respectivo extravio ocorreu durante a Feira dos Santos, tendo o Sr. Francisco Cheira sido notificado em 20/11/2001 que era intenção da Câmara Municipal proceder ao desconto da importância acima referida, e que se deveria pronunciar sobre o assunto no prazo de 10 dias a contar da data da notificação.-----

Face ao exposto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que seja descontado no vencimento do Sr. Francisco Cheira a importância dos 11.000\$00 correspondente ao valor das senhas extraviadas.-----

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES-----

Planeamento Urbanístico-----

Elaboração do Plano de Pormenor da Zona de Expansão do Barreiro em colaboração com o GAT de Évora do qual resultou a aprovação de medidas preventivas que aguardam publicação.-----

Alteração de Regime Simplificado do Plano Director Municipal a aguardar publicação.-----

Acompanhamento da elaboração do Plano Regional de Ordenamento da Zona dos Mármore, presentemente em discussão pública.-----

Elaboração, pelo GTL, do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização da Zona antiga da Vila.-----

Apresentação de várias propostas para classificação de imóveis junto do IPPAR.-----

Projectos e Obras Municipais:-----

Remodelação da rede de águas da Aldeia da Nora , Projecto completo e candidatado com necessidades de ajuste de orçamento solicitado pela CCRA.-----

Saneamento Básico da Parreira – Obra em execução, falta autorização de descarga de efluente na linha de água, solicitada à DRA.-----

Saneamento Básico e arruamentos da Ribeira – Obra ainda por concluir em relação á candidatura falta completar a ponte, e o caminho que liga a ponte com a Estrada 508.-----

Relativamente á ETAR Compacta falta o quadro e uma pequena intervenção conforme relatório da Eng^a Céu.-----

Jardim Municipal de Borba (Parque Temático) – O projecto encontra-se concluído com todas as especialidades , a candidatura encontra-se apresentada e por várias vezes reformulada após pareceres da CCRA . O

Material eléctrico respeitante á 1ª fase encontra-se em armazém (iluminação Pública e artística).-----

Infra-estruturas do Bairro 1º de Maio – Falta executar os arranjos exteriores, adjudicando primeiro o sistema de rega.-----

Arranjos exteriores da Igreja da Nora – Falta a colocação de mobiliário urbano que se encontra em armazém.-----

Estudo Prévio do Parque de Feiras e Exposições – O estudo prévio encontra-se concluído e aprovado pelo actual executivo, é preciso desenvolver as especialidades e articulá-lo com o Campo Arqueológico.----

Ampliação do Mercado Municipal de Borba – Obra em execução e com candidatura em reformulação.-----

Remodelação da rede de esgotos e águas Pluviais desde a Av – Luís de Camões , Av dos Bombeiros Voluntários de Borba, Rua de Monturo alto e Rua de S .Francisco – Projecto concluído e candidatura apresentada a necessitar de ajustamentos solicitados pela CCRA.-----

Parque Infantil de Rio de Moinhos – Obra da Câmara, descentralizada na Junta de Freguesia, em fase de aquisição de brinquedos.-----

Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Borba – Projecto entregue aos Bombeiros.-----

Centros de Dia da Orada – Projecto entregue á ASSO e Candidatado na Segurança Social.-----

Recuperação da Igreja de S. Sebastião- S. Bartolomeu e Sr Jesus dos Aflitos – Projecto elaborado pelo GTL e oferecido ás Paróquias de Borba Levantamento Topográfico da Quinta da Prata efectuado pela Câmara e oferecido á Santa Casa da Misericórdia.-----

Projecto de Urbanismo Comercial para a Vila de Borba – Candidatura apresentada e em apreciação.-----

Arranjos exteriores do Loteamento do Chalé – Projecto concluído.-----

Recuperação do Cineteatro de Borba – Projecto concluído (GTL).-----

Arranjo do Largo da Cruz – Projecto concluído.-----

Polidesportivo do Barro Branco – Projecto concluído.-----

Iluminação do Polidesportivo da Nora e Barro Branco – Projectos aprovados pela SLE.-----

Adaptação da Casa do Governador a Escola de Musica – Projecto Concluído.-----

Remodelação de IP Bairro 1º de Maio e Avª dos Bombeiros Voluntários – Obra em execução (Silva Duarte e Batista).-----

Parque de Estacionamento de Rio de Moinhos – em execução falta pavimentação em betuminoso, calçadas e mobiliário urbano (bancos e papeleiras).-----

Centro de Convívio e Balneários para o Barro Branco – Projecto Concluído.-----

Centro de Dia e Posto Médico do Barro Branco – Projecto concluído.-----

Centro de Convívio da Nora – Projecto concluído.-----

Saneamento Básico dos Mouchões – Projecto concluído.-----

Saneamento Básico da Tapada do Anjinho – Obra em execução por Administração Directa (1ª fase aluguer de máquinas; 2ª fase equipamento da Câmara).-----

Balneários vestiários e instalações sanitárias para o Campo de Futebol da Orada – Executado.-----

Arranjos Exteriores da Aldeia Lacerda – Obra iniciada.-----

Recuperação das muralhas da Vila e abertura da Porta do Castelo – Projecto executado e protocolo assinado com o IPPAR para a execução da obra.-----

Estrada 1041 – (2ª fase) Obra adjudicada e a iniciar no início do ano 2002 bem como a fiscalização e acompanhamento técnico. Candidatura aprovada.-----

Loteamentos Habitacionais:-----

Nave – Nora -----
(1ª fase) - executadas as águas, esgotos, calçadas, pavimentos e electrificação.-----

(2ª fase) estão executadas esgotos domésticos e pluviais
Candidatura aprovada.-----

Srª da Vitória – Barro Branco – Estão executados os esgotos domésticos e pluviais de todo o loteamento, infraestruturas telefónicas e eléctricas (excepto ligação ao PT). Estão efectuados os arruamentos e calçadas da 1ª fase. É necessário a ligação das pluviais a uma linha de água. (Candidatura aprovada).-----

Pizão – Rio de Moinhos-----
Estão executadas todas as infraestruturas. Falta arranjos exteriores mas temos projecto. Candidatura encerrada. Falta cumprir compromisso com dono da queijaria “OVIQUEIJO”, execução de muro de suporte entre o Pizão e a propriedade de modo a consolidar os logradouros.-----

Loteamento do Chalé -----
Todas as infraestruturas completas excepto arranjos exteriores para os quais está feito o projecto (Candidatura encerrada).-----

Loteamento do Forno – Orada – Estão executadas águas e esgotos pluviais e domésticos 1ª fase. Temos projectos de electricidade e telefones. Candidatura a aguardar aprovação.-----

Zona Industrial da Cruz de Cristo (Poente) – Falta concluir rotunda e retirar a Central de asfalto para execução de parque de estacionamento.-----

Zona Industrial da Cruz de Cristo (Nascente) – Falta abrir um arruamento e pavimentar outro. Águas e Esgotos concluídos. Electricidade concluída.--

Ponte das Manetas Rio de Moinhos – Concluída (reparar o muro do prédio confinantes).-----

Azinhaga da Boavista – Aberta a Rua falta completar a obra e cumprir com o proprietário que cedeu o terreno (Carta).-----

Iluminação Publica – Protocolo Com o ICCOR para iluminação Publica dos Cruzamentos da EN 4 desde as Bombas da Galp até á Aldeia Lacerda e Quinta do General.-----

Semáforos em Passagens de Peões – Protocolo com o ICCOR para implementação nas passadeiras da E.N 255 (Junto à Escola).-----

Recuperação do Palacete dos Mellos - Obra adjudicada e com candidatura aprovada, a carecer de deliberações urgentes para avançar: recuperação de tectos de caixotão e aluguer de cobertura.-----

ETAR De Rio De Moinhos – Projecto concluído e aprovado pela DRARN.-----

Edifício do Notariado – Adjudicado e a aguardar decisões sobre o orçamento apresentado para construção da estrutura.-----

Participação e acompanhamento na elaboração do Plano Director de Resíduos Sólidos do Distrito de Évora.-----

Está a decorrer o Concurso para a implementação da 2ª Fase da Telegestão da Rede de Águas.-----

Obras Particulares:-----

Vai iniciar-se segunda feira a instalação de infraestruturas de Televisão por cabo para toda a vila.-----

ETAR do Barro Branco – Temos propostas para recuperação e projecto.----

Participação na elaboração e acompanhamento do Estudo de Sistemas de Abastecimento de Águas e Saneamento do Distrito de Évora.-----
Início dos trabalhos da instalação da Estação de Transferência de Resíduos.-----

. Tendo em conta que o mandato 1998-2002 está a chegar ao fim, o Vereador João Lopes apresentou despedidas a todos os presentes. Referiu que, como Vereador da oposição, considera ter contribuído, de certa forma, para que sempre houvesse uma certa dignidade nas reuniões de Câmara, contributo esse, que valeu a pena. O referido Vereador dirigiu uma palavra de reconhecimento à funcionária que secretaria as reuniões de Câmara, pelo acompanhamento prestado ao longo destes anos.-----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA-----

Para produção imediata de efeitos, e tratando-se da última reunião do ano de dois mil e um, foi deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, que ficará anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas dezanove horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte e duas páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-